



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025

A **FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.501.559/0001-36, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.200, na cidade de Assis/SP, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Gustavo Gomes Silva, brasileiro, portador do RG nº 41.483.227-9 – SSP/SP e CPF nº 429.674.268-06, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, estabelecida na AVENIDA ENGº LUIZ CARLOS BERRINI, 1376, 16º ANDAR – Bairro: CIDADE MONÇÕES – SÃO PAULO, SP – CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Srº Fabio Marques de Souza Levorin, portador do CPF sob nº 267.221.148-56 e RG sob o nº 27.638.106-3 - SSP/SP, residência profissional na Rua Endereço: Av. Eng.º Luiz Carlos Berrini, 1376 - São Paulo/SP CEP: 04571-000 e a Srª Fernanda de Souza Beserra, portadora do CPF sob nº 336.237.538-31 e RG sob o nº 41.739.927-3 - SSP/SP, residência profissional na Rua Endereço: Av. Eng.º Luiz Carlos Berrini, 1376 - São Paulo/SP CEP: 04571-000 , ajustam entre si o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 005/2025, objetivando o CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSINATURA MENSAL DE 01 LINK DE INTERNET FULL DUPLEX DE 1 GIGA DEDICADO PARA A FEMA COM ROTEADOR COM TAXA DE INSTALAÇÃO GRATUITA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com características contidas no Processo Licitatório nº 009/2025, Dispensa nº 005/2025, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto efetuar a seguinte alteração ao contrato original:

1.1.1. Prorrogar a vigência do contrato nº 5.1 pelo prazo de 5 (cinco) meses, conforme previsto nos arts. 105, da Lei Federal nº 14.133/21;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato





**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

de prestação de serviços por 5 (cinco) meses a partir de **07/04/2026**, fundamentado na cláusula 5.1 do contrato original.

2.2. Com a prorrogação ora formalizada, o referido contrato vigorará até **07/09/2026**, mantida a possibilidade de novas prorrogações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Os valores constantes no contrato originário não sofrerão reajuste, sendo que o valor estimado mensal permanecerá R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais), tendo por valor estimado anual R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

4.1. O presente aditivo está fundamentado nos arts. 105, 106, 107 e art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei nº 14.133/21 e na CLÁUSULA 5.1 do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A dotação orçamentária correrá por conta de verbas codificadas sob os números:

3.3.90.30.00 – XXXXXXXXXX

3.3.90.30.07 - XXXXXXXXXXXXX

Ficha da despesa: XXX

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente termo aditivo, na imprensa oficial no prazo legal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, celebrado entre as partes, e não modificadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste primeiro Termo Aditivo, assinam o presente na presença de duas testemunhas.





Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

Assis, 2 de abril de 2026.

As partes:

FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis
CONTRATANTE

Telefônica Brasil S.A
CONTRATADA

Testemunhas:

Camila Manfio S. de P. Souza
RG: 49.246.049-8 SSP/SP

Juliana S De Nigris Batista
RG: 46.813.340-9 SSP/SP

Tatiana Dorea Ferreira





Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2025

Ref.: Processo Licitatório nº 009/2025 – Dispensa nº 005/2025 - Contratada: CNPJ nº 02.558.157/0001-62. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSINATURA MENSAL DE 01 LINK DE INTERNET FULL DUPLEX DE 1 GIGA DEDICADO PARA A FEMa COM ROTEADOR COM TAXA DE INSTALAÇÃO GRATUITA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor estimado para 5 (cinco) meses R\$ 7.250,00 – R\$1.450,00 mensal - Pagamento: Mensal.

Assis, 2 de abril de 2026.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo





Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Aditivo)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSINATURA MENSAL DE 01 LINK DE INTERNET FULL DUPLEX DE 1 GIGA DEDICADO PARA A FEMa COM ROTEADOR COM TAXA DE INSTALAÇÃO GRATUITA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ADVOGADO: Aline Silvério Paiva Tertuliano da Silva - OAB/SP nº 227.427

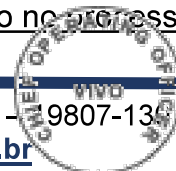
E-MAIL: juridico@fema.edu.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Município de Assis ou do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br





**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Assis, 2 de abril de 2026.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: GUSTAVO GOMES SILVA

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 429.674.268-06 RG: 41.483.227-9 SSP/SP

Endereço completo: Av. Mário de Vito, nº 300, casa 34, Parque Universitário, Assis/SP, CEP: 19806-700

E-mail institucional: gustavo.gomes@fema.edu.br

E-mail pessoal: gustavo.gomes@fema.edu.br

Telefone (s): (18) 3302-1055 – Ramal 1501

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: GUSTAVO GOMES SILVA

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 429.674.268-06 RG: 41.483.227-9 SSP/SP

Endereço completo: Av. Mário de Vito, nº 300, casa 34, Parque Universitário, Assis/SP, CEP: 19806-700

E-mail institucional: gustavo.gomes@fema.edu.br

E-mail pessoal: gustavo.gomes@fema.edu.br

Telefone (s): (18) 3302-1055 – Ramal 1501





Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

Assinatura: _____

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Fabio Marques de Souza Levorin - Cargo: Gerente de Divisão

CPF: 267.221.148-56 - RG: 27.638.106-3 - SSP/SP

Data de Nascimento: 29/11/1977

Endereço residencial completo: Avenida Eng.º Luiz Carlos Berrini, 1376 - São Paulo/SP - CEP: 04571-000.

E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@vivo.com.br

E-mail pessoal: fabio.levorin@telefonica.com

Telefone (s): (11) 3279-2153

Assinatura: _____

Assinado por 3 pessoas: CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA, JULIANA DE NIGRIS e GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/C267-22A8-010B-D138> e informe o código C267-22A8-010B-D138





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C267-22A8-010B-D138

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 02/04/2026 11:28:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA DE NIGRIS (CPF 384.XXX.XXX-04) em 02/04/2026 11:43:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 04/04/2026 09:21:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/C267-22A8-010B-D138>

